



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 109

Resolve sobre a solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Higino Ordones Alves.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 24ª reunião ordinária, realizada em 16 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a assinatura, em 8 de junho de 2021, do Termo de Adesão da UFOP ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras (REVALIDA);

Considerando o disposto na Resolução Cepe nº 6.166 e no Processo UFOP nº 23109.015299/2023-99,

RESOLVE:

Artigo único. Deferir a solicitação encaminhada por Higino Ordones Alves de revalidação de diploma estrangeiro de graduação no curso de Medicina, obtido na *Universidade Privada Franz Tamayo, Bolívia*.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 04/12/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0633606** e o código CRC **4FEFE61A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0633606

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br